



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de bomba submersa para o poço Santa Mônica, localizado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

2.1- 01 unidades de conjunto moto- bomba:

Especificação de equipamento para atender a necessidade:

- 120 metros – moto-bomba instalado
- 10 metros - Reservatório
- 220 v – Trifásico
- 7m³/h - vazão
- NE- 48.00 metros
- ND - 115,00 metros
- Tubo – 1^{1/2}”
- 150mm – diâmetro do poço
- Bomba refrigerada a água
- 135 M.C.A

2.2 O conjunto moto bomba deverá estar em pleno funcionamento, sem avarias e devidamente embalado.

2.3 Deverá ter garantia de uso por no mínimo de 12 meses contra defeito de fabricação.

2.4 Instalação garantia de 90 dias após fiscalização do SAAESP.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente aquisição se justifica para substituição de bomba submersa instalada no poço situado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, no Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP, tendo em vista a queima do equipamento instalado no local. A não substituição imediata da bomba ocasionará interrupção de fornecimento de água do bairro Santa Monica e vizinhos.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

A contratação deverá observar o menor preço unitário por item, e os valores deverão estar dentro dos praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e de acordo com as necessidades desta Autarquia na forma definida neste Termo.

5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues integral, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 07:30-10:30/ 13:00 -16:00 horas, de acordo com a disponibilidade do Almoxarifado da Autarquia sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro no Município de São Pedro, em até 07 (sete) dias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



As empresas participantes deverão apresentar toda documentação fiscal elencada no Edital de Dispensa da qual fará parte o presente Termo de Referência, se declaradas vencedoras, no prazo máximo de 24 horas de sua convocação que ocorrerá pelos meios indicados pela empresa em sua proposta, email, telefone e mensagens de texto no whatsapp, o não atendimento desta convocação implicará na desclassificação da mesma, sendo possível, ainda a aplicação das penas prevista na Lei nº 14.133/21.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos é o Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenador Geral.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica e emissão de atestado de recebimento do produto pela unidade requisitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em conta corrente indicados ou por boleto bancário emitidos pela CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

9.1.1. Entregar os produtos somente com AUTORIZAÇÃO DE COMPRA que serão expedidas pelo Departamento de Compras/Licitações.

9.1.2. Seguir a programação do Departamento de Almoxarifado quanto à data, horário e quantidades dos produtos a serem entregues.

9.1.3. No caso de falta de um dos itens no mercado por motivos de aumento de preço ou escassez do produto, o mesmo deverá ser substituído por outro produto que seja similar na qualidade e desde que satisfatoriamente justificado e aceito pela Administração.

9.1.4. A Contratada em momento algum poderá deixar de fornecer o solicitado, sob pena de ser impedido de participar de concorrências futuras, caso seja legalmente provado sua incapacidade de fornecimento.

9.1.5. Todos os produtos quando solicitados, na entrega serão retiradas amostras aleatórias, passarão por processo de seleção ou cocção e se não estiverem dentro dos padrões exigidos por lei serão devolvidos.

10. DOTAÇÃO:

4.4.90.52.99.00.00 desd 4096 – Renovação de Equipamento Moto bomba

São Pedro, 20 de maio de 2024.

Carlos Eduardo de Souza Mendes
Coordenadoria geral